



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EDITAL Nº 11/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GSISP NS NA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SGETI/MT

PROCESSO Nº 50000.008818/2026-96

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério dos Transportes, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria nº 262, de 11 de março de 2022, publicada no DOU nº 50, de 15 de março de 2022, torna pública a abertura e a realização de Processo Seletivo Interno para provimento de 1 (uma) Gratificação Temporária de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação – GSISP - Nível Superior na Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI do Ministério dos Transportes, em Brasília/DF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e conduzido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, em conjunto com a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI.
- 1.2. A seleção a que se refere este Edital compreenderá as etapas de abertura, avaliação e decisão.
- 1.3. A etapa de avaliação compreenderá análise curricular, entrevistas e análise de integridade do candidato.
- 1.4. A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional, bem como a adequação, a correlação e a correspondência desses elementos com as funções previstas neste Edital.
- 1.5. A etapa de avaliação também deverá considerar:
 - a) Comportamento ético e adequado para o exercício da função;
 - b) Os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;
 - c) Demonstração de atributos de personalidade importantes para o desempenho da função; e
 - d) Outras informações e dados pessoais capazes de demonstrar o comprometimento do candidato com as atividades do Ministério dos Transportes.
- 1.6. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório.
- 1.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas em Brasília/DF.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A VAGA

- 2.1. Para participar da seleção, o candidato deve preencher os seguintes requisitos básicos cumulativamente:
- 2.2. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
- 2.3. É necessário que não esteja em estágio probatório; e
- 2.4. Residir no Distrito Federal ou entorno.

3. **GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

3.1. **CARGO:** Gratificação Temporária de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação – GSISP NS.

LOTAÇÃO: Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI.

VAGAS: 1 (uma) - Transformação Digital - Administração e Governança de Dados.

CÓDIGO DE CARGO/FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO: GSISP NS.

NOME DO CARGO, FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO: Gratificação Temporária de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - Nível Superior.

PGD: A critério da chefia, de acordo com a Instrução Normativa nº 21, de 16 de julho de 2024, e posteriores alterações.

4. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

A Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – GSISP, de nível superior, na área de Infraestrutura e Plataformas Digitais, destina-se a servidor que atuará no âmbito da Coordenação de Governança e Execução Orçamentária de TIC, subordinado à Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Governança de TIC do Ministério dos Transportes, com responsabilidade técnica e estratégica na coordenação, supervisão e aperfeiçoamento das ações relacionadas à infraestrutura tecnológica e à gestão de plataformas digitais institucionais.

I – Planejar, coordenar e supervisionar a gestão da infraestrutura de TIC, abrangendo recursos tecnológicos físicos e virtuais;

II – Administrar e manter ambientes de armazenamento (storage) e soluções de backup, assegurando integridade, disponibilidade e segurança da informação;

III – Monitorar desempenho, disponibilidade e capacidade dos ambientes tecnológicos e sistemas que suportam serviços digitais;

IV – Garantir a continuidade e a adequada prestação dos serviços digitais institucionais;

V – Coordenar e supervisionar a execução do contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados, promovendo articulação com áreas de negócio;

VI – Apoiar e monitorar a execução de contratos de TIC, parcerias, TED e convênios, acompanhando prazos, metas, níveis de serviço e riscos;

VII – Realizar a conformidade das ações de TIC relacionadas a contratações vigentes, novas contratações e renovações;

VIII – Elaborar relatórios técnicos e gerenciais para subsidiar a tomada de decisão;

IX – Apoiar a elaboração, execução e acompanhamento do PDTIC e do PCA TIC;

X – Atuar no planejamento orçamentário de TIC, relacionado ao PPA, LDO, LOA e PLOA;

XI – Executar e monitorar procedimentos de execução orçamentária e financeira, incluindo empenhos, descentralizações e ordens bancárias;

XII – Realizar a gestão financeira, orçamentária e a conformidade contábil da Unidade Gestora;

XIII – Utilizar sistemas estruturantes, como SIAFI Operacional/Web e sistemas do Tesouro Nacional, bem como ferramentas institucionais como SEI e Excel;

XIV – Manter interlocução direta com técnicos das Unidades Gestoras (UGs) para execução das atividades da Coordenação-Geral de Governança e Controladoria de TIC;

XV – Desempenhar outras atividades correlatas à área de Infraestrutura e Plataformas Digitais, compatíveis com o nível superior da GSISP.

I - REQUISITOS ESSENCIAIS:

Formação Acadêmica: Diploma de graduação de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;

Experiência Profissional: Ser servidor público efetivo; e

Experiência de cargos e funções: Não requerida.

II - ENTREGAS PREVISTAS:

O servidor deverá contribuir para o planejamento, a coordenação e o aprimoramento da gestão da infraestrutura de TIC e das plataformas digitais institucionais, assegurando a disponibilidade, o desempenho e a continuidade dos serviços tecnológicos do Ministério. Também deverá apoiar o monitoramento da execução de contratos e instrumentos de TIC, a elaboração de relatórios técnicos e gerenciais, bem como o acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), do Plano Anual de Contratações de TIC (PCA TIC) e do planejamento e da execução orçamentária da área de TIC.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições estarão abertas a partir de **10 de março de 2026** e se encerrarão às **18h** do dia **17 de março de 2026**.

5.2. A inscrição será realizada por meio do Currículo e Oportunidades, disponibilizado no aplicativo de serviços de gestão de pessoas do Poder Executivo federal – SOUGOV.BR, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.

5.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá:

5.4.1. Conhecer plenamente os termos do edital;

5.4.2. Certificar-se de que é capaz de comprovar o preenchimento de todos os requisitos exigidos; e

5.4.3. Certificar-se de que é capaz de comprovar as qualificações técnicas que indicar.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

6.1.1. 1ª Etapa: análise curricular, de caráter eliminatório;

6.1.2. 2ª Etapa: entrevista, de caráter eliminatório; e

6.1.3. aprovação final.

6.2. A **1ª etapa** ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI, a qual será auxiliada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

6.3. O candidato com melhor desempenho e que atingir os requisitos exigidos no item 2 deste Edital será considerado aprovado na 1ª etapa.

6.4. O candidato que não atender aos requisitos exigidos no item 2 (requisitos básicos) deste Edital será considerado inapto e será eliminado do processo seletivo.

6.5. A **2ª etapa** ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI, a qual será auxiliada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

6.6. A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

6.7. Na hipótese de nenhum dos candidatos selecionados ser escolhido, a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

6.8. As datas **prováveis** das etapas da seleção constam do Anexo I deste Edital.

7. DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1. A análise curricular será de caráter eliminatório.

7.2. A documentação comprobatória consistirá em:

a) Currículo Lattes e Currículo SIGEPE/Banco de Talentos – SouGov;

b) Diplomas, certificados, certidões e outros documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos deste Edital, sendo que:

I - Para comprovação de conclusão de curso de graduação de nível superior, inclusive de pós-graduação, mestrado e doutorado, deverá ser apresentado certificado/diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

II - Para comprovação de experiência profissional em cargo ou função, deverá ser apresentada certidão de exercício de cargo/função na Administração Pública, expedida por órgão ou entidade da Administração Pública ou, ainda, atos de nomeação e exoneração;

III - Para comprovação da experiência profissional privada deverá ser apresentada certidão de tempo de serviço do INSS, carteira de trabalho, contrato social ou documentos correlatos; e

IV - Para comprovação de cursos de aperfeiçoamento, relacionados com as atribuições do cargo pleiteado, deverão ser apresentados diplomas/certificados de conclusão de curso constando a carga horária, período e conteúdo programático.

7.3. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção de títulos e/ou comprovantes apresentados, o candidato será excluído do processo seletivo, sem prejuízo do encaminhamento da documentação irregular às autoridades competentes para a promoção da responsabilização administrativa, civil e penal.

7.4. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério dos Transportes o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8. **DOS RECURSOS**

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1ª etapa) poderá fazê-lo após a divulgação do resultado.

8.2. Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá encaminhar formulário de recurso por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: processoseletivo@transportes.gov.br, indicando no assunto o nome do candidato e o número do Edital ao qual concorre e especificar o item e o motivo de discordância. A justificativa para cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

8.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

8.4. Serão indeferidos os recursos:

- a) Inconsistentes;
- b) Intempestivos;
- c) Que desrespeitem qualquer unidade ou servidor; e
- d) Encaminhados por vias que não sejam o e-mail especificado no item 8.2.

8.5. O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado nos endereços eletrônicos: "<https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" e "<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/pesquisa>" na data provável de **21 de março de 2026**.

8.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou do resultado definitivo.

8.7. O candidato considerado não apto na 1ª ou 2ª etapa, após a fase de recurso, será eliminado do processo seletivo.

9. **DAS ENTREVISTAS**

9.1. As entrevistas ocorrerão em Brasília/DF e serão realizadas em local a ser indicado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI no momento de divulgação do cronograma de entrevistas.

9.2. O agendamento das entrevistas será realizado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI por meio de e-mail ou telefone.

9.3. Havendo entrevistas presenciais, é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

9.4. Ocorrendo entrevistas à distância, é de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao meio digital de comunicação indicado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI, providenciando o que for necessário para o uso adequado de imagem, áudio e voz na plataforma de comunicação, bem como o comparecimento no horário determinado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

9.5. A Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI poderá manter comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

9.6. O resultado das entrevistas será divulgado nos endereços eletrônicos: "<https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" e "<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/pesquisa>", na data provável de **26 de março de 2026**.

10. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O recebimento da inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do processo seletivo contidas neste Edital.

10.2. A qualquer tempo, poderá ser anulada a designação do candidato, caso seja verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

10.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.4. O não comparecimento à entrevista na data, hora e local definidos será considerado desistência por parte do candidato, que será automaticamente eliminado do processo seletivo.

10.5. As entrevistas têm como objetivo aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para ocupar a vaga de que trata o presente Edital.

10.6. O candidato considerado inapto na entrevista será eliminado do processo seletivo.

10.7. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado nos endereços eletrônicos: "<https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" e "<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/pesquisa>" na data provável de **27 de março de 2026**.

10.8. Em caso de dúvidas ou obtenção de informações referentes ao processo seletivo, o candidato poderá reportar-se ao correio eletrônico: processoseletivo@transportes.gov.br.

11. **DOS ANEXOS**

11.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

11.1.1. Anexo I – Datas Prováveis das Etapas da Seleção; e

11.1.2. Anexo II - Autorização da Chefia Imediata.

LUANA DOS SANTOS BRITO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Luana dos Santos Brito, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10967950** e o código CRC **35E789F2**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I

DATAS PROVÁVEIS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO*

Divulgação, inscrição e envio da documentação comprobatória, conforme os termos deste Edital		10/3/2026 a 17/3/2026
1ª Etapa	Análise curricular	18/3/2026
	Resultado da análise curricular	19/3/2026
	Período de recurso	20/3/2026
	Resultado final da análise curricular após os recursos	21/3/2026
2ª Etapa	Realização de entrevistas	23/3/2026 a 25/3/2026
	Resultado da entrevista	26/3/2026
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo		27/3/2026

*As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas a critério do Ministério dos Transportes.

Anexo II

Autorização da Chefia Imediata

À COGEP/SPOA/SE/MT,

Eu [NOME], [CARGO] do(a) [LOTAÇÃO/ÓRGÃO], autorizo o(a) servidor(a) [NOME DO SERVIDOR], subordinado(a) a mim, a participar do processo seletivo do Ministério dos Transportes referente ao edital nº/2026.

Comprometo-me, ainda, a liberar o(a) servidor(a) para assumir a Gratificação Temporária de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação – GSISP NS na Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI do Ministério dos Transportes – Brasília/DF na hipótese de sua seleção.

Atenciosamente,



Referência: Processo nº 50000.008818/2026-96



SEI nº 10967950

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Térreo, Ala Leste, Sala 08 - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7112 - www.transportes.gov.br